

ANEXO

DOCUMENTOS E MODELOS A SEREM UTILIZADOS PELAS EMISSORAS

Os modelos disponibilizados a seguir foram elaborados de modo a atender, de forma geral, as normas da LGPD. É importante destacar, no entanto, que não existe “modelos-padrão” que possam ser utilizados por toda e qualquer emissora. Isso porque cada emissora tem as suas especificidades que implicam a necessidade de uma personalização, levando-se em consideração a definição dos agentes de tratamento de dados pessoais, do volume de operação e porte da empresa.

É importante ressaltar que o intuito de fornecer esses modelos é o de indicar as questões gerais que devem ser abordadas em políticas de privacidade, contratos de trabalho, de fornecedor etc., indicando, assim, o caminho inicial que cada emissora deve trilhar na confecção das suas próprias minutas.

Neste anexo estão sendo disponibilizados os seguintes documentos para nortear as emissoras nesse processo de adaptações à LGPD:

**Modelo de** [**termo aditivo ao contrato de trabalh**](#_bookmark0)**o**

**Modelo de** [**política geral de privacidade e proteção de dados pessoai**](#_bookmark1)**s**

**Modelo de** [**termo de consentiment**](#_bookmark2)**o**

**Modelo de f**[**ormulário de requisição de direitos dos titulares de dado**](#_bookmark3)**s**

**Modelo de avis**[**o de privacidad**](#_bookmark4)**e**

**Modelo de cart**[**a de nomeação do encarregado de proteção de dado**](#_bookmark5)**s**

**Modelo de** [**termo aditivo ao contrato de prestação de serviço**](#_bookmark6)**s**

[**Roteiro para mapeamento de dado**](#_bookmark7)**s**

**Modelo de planilha para mapeamento** [**de dado**](#_bookmark8)**s**

**Modelo de** [**política de cookie**](#_bookmark9)**s e privacidade**

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por meio do presente instrumento, fica a **EMPRESA EMPREGADORA**, doravante denominada NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Rua XXXXXX, n.º XXXX, complemento, Bairro, Cidade/UF, qualificada como **EMPREGADOR** e **NOME DO EMPREGADO**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, qualificado como **EMPREGADO,** têm entre si, certas e ajustadas as seguintes disposições a respeito da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme o que segue:

#### DEFINIÇÕES

* 1. Expressões utilizadas em contrato, tais como, titular dos dados, dados pessoais, tratamento, violação de dados pessoais, dado anonimizado, banco de dados, titular, controlador, encarregado, agentes de tratamento, eliminação etc., serão interpre- tadas com base no significado atribuído a elas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/18).

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR COMO AGENTE DE TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS NO PRESENTE CONTRATO

* 1. O EMPREGADOR atuará como “controlador” dos dados pessoais do EMPREGADO, este último que agirá como “titular” dos dados pessoais dos seus empregadores, ambos no sentido estrito da Lei Geral de Proteção de Dados.

## OBJETO, FINALIDADE E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

* 1. Durante a vigência do contrato de trabalho, será realizada a coleta dos dados pessoais do EMPREGADO que sejam neces- sários para o cumprimento dos deveres legais do EMPREGADOR, bem como para atender aos legítimos interesses do EMPRE- GADOR.

3.1.2. Para tal finalidade, entende-se que os dados serão transmitidos perante órgãos como a Superintendência do Trabalho, a Receita Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal para a elaboração da RAIS, inclusão do EMPREGADO no CAGED, SEFIP e no E-Social, além de instituições financeiras para fins de paga- mento da remuneração e outras empresas e entidades que se façam necessárias para a dita finalidade. (A emissora deverá complementar o presente parágrafo com outras entidades com as quais compartilha os dados dos seus fun- cionários para fins de cumprimento das suas obrigações legais.)

* 1. Também poderão ser utilizados os dados dos funcionários para a promoção dos legítimos interesses do EMPREGADOR, levando-se em conta os direitos e liberdades fundamentais do EMPREGADO enquanto titular do dado, inclusive com a exibição das suas fotos nas redes sociais do EMPREGADOR.
     1. Para tal finalidade, será promovida a veiculação da sua imagem no sistema de intranet da empresa, este que é um serviço gratuito e tem como finalidade servir às atividades administrativas do EMPREGADO e do EMPREGADOR, assim como, ao lazer do EMPREGADO. (Adaptar parágrafo de acordo com cada caso.)
     2. O EMPREGADO fica ciente de que os dados por ele publicados no ambiente de intranet do EMPREGADOR se- rão considerados públicos, assim, quanto a esses dados será dispensada a necessidade de consentimento para que seja efetuado o seu tratamento. (Adaptar parágrafo de acordo com cada caso.)
  2. Os dados pessoais do EMPREGADO serão eliminados após o término do contrato de trabalho, com a exceção das hipóteses de obrigação legal de guarda de documentos para atendimento de fiscalizações, ações trabalhistas, além de legislações tribu- tárias e previdenciárias, nos termos do art. 16, I, da LGPD.
     1. O descarte dos dados pessoais em meios físicos, obtidos a partir da prestação do serviço, será feito por apa- relhos de trituração. (Adaptar parágrafo de acordo com cada caso, contudo, frise-se que as normas de segurança da informação recomendam a eliminação de documentos físicos através de aparelhos trituradores.)

## DIREITOS E DEVERES DO TITULAR

* 1. O EMPREGADO, enquanto titular dos seus dados pessoais, pode exercer os seus direitos de forma a requerer a confirmação de existência do tratamento, o acesso, a correção, a anonimização, a portabilidade e a eliminação dos dados pessoais mantidos

Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho

perante o EMPREGADOR, bem como a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da sua negativa, além de poder revogar o consentimento anteriormente concedido.

* + 1. Caso queira exercer os seus direitos enquanto titular, o EMPREGADO deve entrar em contato por meio do e-mail [xxxxxx@xxxx.xxx](mailto:xxxxxx@xxxx.xxx) para que sejam adotadas as providências necessárias, em prazo razoável.
    2. O EMPREGADO fica ciente de que apenas poderá exigir a eliminação dos dados tratados mediante o forneci- mento do seu consentimento, nos termos do art. 18, IV, da LGPD, sendo permitida a manutenção daqueles necessá- rios ao exercício do dever legal do EMPREGADOR, nos termos do art. 16, I, da LGPD.
  1. O EMPREGADO tem o direito de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados e, ainda, obter a informação das entidades com as quais o EMPREGADOR realiza uso compartilhado de dados.
  2. O EMPREGADO será informado, pelo EMPREGADOR, dentro de prazo razoável, sobre a ocorrência de qualquer incidente de vazamento de dados pessoais que possa acarretar riscos ou danos aos seus dados pessoais.
  3. O EMPREGADO se compromete a respeitar e a cumprir os dispositivos contidos na política e nas diretrizes de privacidade e proteção de dados do EMPREGADOR.

## DIREITOS E DEVERES DO EMPREGADO DURANTE O EXERCÍCIO DO CONTRATO DE TRABALHO

* 1. Sempre que o EMPREGADO tiver acesso e/ou precisar tratar dados relacionados aos ouvintes e/ou à audiência do EMPRE- GADOR, deverá agir em conformidade com as orientações recebidas do “controlador”, que ora será o próprio EMPREGADOR, ora os seus respectivos clientes, por meio de suas diretrizes próprias.
  2. O EMPREGADO não poderá coletar, produzir, receber, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar, modificar, comunicar, transmitir, copiar, compartilhar, fornecer, e/ou garantir acesso aos dados a que tiver acesso em razão do exercício de suas funções a terceiros, sem prévia autorização do EMPREGADOR, seja por mídia física (pendrive, CD etc.), seja por e-mail, nuvem, HD virtual etc. (A emissora poderá complementar este parágrafo com outros meios de armazenamento de arquivos que utilizar no exercício das suas atividades.)
  3. O EMPREGADO se compromete a informar ao EMPREGADOR sobre toda e qualquer violação de dados pessoais relacionada às suas atividades, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência da violação.

\* \* \*

Por estarem justos e contratados, subscrevem o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que vão rubricadas e assinadas pelas Partes e testemunhas abaixo elencadas, para que produzam seus legítimos efeitos jurídicos.

EMPREGADOR:

NOME DA EMPRESA EMPREGADORA

EMPREGADO:

NOME DO EMPREGADO

TESTEMUNHAS:

1. 2.

Nome: Nome:

CPF: CPF:

# PPPD - POLÍTICA GERAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**Versão X.X (Aqui deve ser incluído o número da versão da política)**

## POLÍTICA GERAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A emissora XXXXXXXXXX (Nome da emissora) entende que a privacidade é um direito fundamental da pessoa natural, de modo que se faz necessário garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos seus titulares.

Dessa forma, a emissora XXXXXXXXXX (Nome da emissora) está comprometida com uma gestão efetiva da proteção de dados pessoais dos seus integrantes, parceiros e clientes, razão pela qual institui a presente Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (‘Política’).

A presente política tem como objetivo fortalecer o compromisso assumido com a inovação, os padrões de ética e de probidade que regem atuação profissional da emissora e a contínua valorização dos seus integrantes, clientes e parceiros, pelo que adota todas medidas cabíveis para garantir que esta Política seja adequadamente divulgada, entendida e cumprida por todos os seus integrantes.

#### Objetivos

A emissora XXXXXXXXXX adota a presente Política como documento integrante do seu sistema de gestão corporativo, compatí- vel com os requisitos da legislação brasileira, com o objetivo de estabelecer diretrizes para que o tratamento de dados pessoais seja realizado em níveis adequados de proteção, mediante a adoção de controles técnicos e administrativos necessários ao atendimento dos requisitos previstos na legislação vigente.

A presente Política objetiva, ainda, prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança da infor- mação relacionados ao tratamento de dados pessoais e minimizar os riscos de perdas financeiras, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo como resultado de violações de dados.

#### Ambiente normativo

A presente Política foi elaborada tendo por base a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assim como outras legislações do ordenamento jurídico que possam interferir nesta Política, bem como as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO/IEC 27701:2020, e pela ISSO 27001:2013. (Caso a emissora opte por não entrar em conformidade com as outras normas acima destacadas, os termos acima devem ser adaptados de acordo com cada caso.)

#### Aplicação

A presente Política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela emissora XXXXXXXXXX, inde- pendentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, nos termos da LGPD.

Os princípios e conceitos adotados nesta Política são os constantes na LGPD e deverão seguir normas que complementem ou alterem o presente documento. Dentre eles, tem-se em especial que a emissora XXXXXXXXXX tratará apenas os dados es- tritamente necessários para o desempenho da finalidade do tratamento, o qual lhe deverá ser adequado, transparente, não discriminatório e seguro.

A emissora XXXXXXXXXX garante ainda que viabilizará o livre acesso e a qualidade dos dados, assim como que tomará medidas adequadas e razoáveis de prevenção e para o atendimento à LGPD.

#### Diretrizes

São diretrizes da emissora XXXXXXXXXX para esta Política:

* + Garantir a conformidade integral com leis e regulamentações de proteção de Dados Pessoais.
  + Garantir a adoção de controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para as- segurar níveis de proteção adequados para Dados Pessoais;
  + Garantir a contínua melhoria da gestão de proteção de dados pessoais por meio da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis de sua organização profissional;
  + Garantir a documentação, implementação e comunicação das Políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privaci- dade e proteção de dados adotadas pela emissora;
  + Garantir que o tratamento dos dados pessoais seja realizado em conformidade com as hipóteses autorizadoras previstas na legislação vigente, solicitando-se o consentimento do titular nas ocasiões em que lei exigir;
  + Garantir o tratamento apenas dos dados pessoais estritamente necessários e adequados à finalidade pretendida, explí- cita e legítima, e somente enquanto perdurarem os propósitos declarados;
  + Garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados, excetuando-se casos em que exista uma base legal para a manutenção de dados desatualizados.
  + Garantir a não discriminação no tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discri- minatórios, ilícitos ou abusivos.
  + Garantir a retenção dos dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir os propósitos declarados e, poste- riormente, destruí-los, bloqueá-los ou anonimizá-los com segurança, salvo quando a retenção for exigida pela legislação vigente;
  + Garantir a rastreabilidade e prestação de contas durante todo o tratamento de dados pessoais, incluindo quando os da- dos pessoais forem compartilhados com terceiros;
  + Garantir aos titulares o pleno exercício de todos os direitos previstos na legislação vigente, constantes no capítulo III, da Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente o direito de informação, confirmação, acesso aos dados, revisão, portabi- lidade, anonimização, bloqueio e eliminação.

Assim, a emissora XXXXXXXXXX se compromete a fornecer ao titular explicações suficientes sobre políticas, procedimentos e práticas com relação aos dados pessoais objeto de tratamento, inclusive eventuais alterações em quaisquer desses itens.

- Garantir que as violações de dados sejam notificadas às partes interessadas, conforme requisitos e prazos previstos na legisla- ção vigente, bem como sejam integralmente registradas, classificadas, investigadas, corrigidas e documentadas.

#### Dados pessoais tratados pela emissora XXXXXXXXXX

A emissora XXXXXXXXXX poderá tratar, de maneira informada, dados dos seus colaboradores ou de profissionais que estejam em processo de seleção, fornecedores, prestadores de serviços, contratantes e contratados, assim como também o fará com dados recebidos de clientes para o desempenho dos seus serviços, ou dados de participantes dos eventos que venha a promo- ver, entre outros.

Os dados podem ser nome civil ou social, endereço físico e eletrônico, número de telefone, número inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, endereços eletrônicos, , (Neste ponto, é importante que cada rádio complemente essa informa- ção de acordo com os dados que coleta no seu cotidiano), entre outros.

A coleta de dados pessoais sensíveis, como dados sobre origem racial, étnica, convicção religiosa, filiação a sindicato ou a orga- nização de caráter religioso etc., só ocorrerá em hipóteses restritas.

A emissora XXXXXXXXXX não executa atividades relacionadas diretamente a crianças ou adolescentes nem recolhe de forma proativa seus dados pessoais. (Caso a emissora colete dados desse tipo em algum momento, essa informação deve ser alterada, conforme cada caso).

Os usuários da informação serão todos os integrantes da emissora XXXXXXXXXX e terceiros alocados na prestação de serviços à emissora, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devida- mente autorizados a manipular qualquer ativo de informação da emissora para o desempenho de suas atividades profissionais.

Os dados serão excluídos quando tiverem cumprido as finalidades para as quais foram coletados ou quando o respectivo titular solicitar a sua eliminação, exceto se houver base legal que justifique o seu armazenamento.

#### Papéis e Responsabilidades

* 1. Comitê Gestor De Proteção De Dados Pessoais – CGPD

Obs.: A criação de um Comitê Gestor de Proteção de Dados para a emissora desempenha um papel importante perante a

fiscalização do cumprimento à LGPD. No entanto, caso a emissora opte por não o fazer, deverá excluir as disposições existentes a respeito desse assunto nesta política.

Fica constituído o Comitê Gestor De Proteção De Dados Pessoais (CGPD). O CGPD será composto de:

* 02 diretores;
* 01 membro gestor da área de privacidade e proteção de dados;
* 01 gestor ou consultor da área de segurança ou de tecnologia da informação;
* 01 gestor de departamento pessoal ou de recursos humanos;
* O encarregado de Proteção de Dados.

É responsabilidade do CGPD:

* Aprovar esta Política, bem como propor as alterações e ajustes necessários;
* Aprovar as diretrizes de proteção da privacidade e de dados pessoais, complementares a esta Política, elaboradas pelo time de Segurança da Informação, bem como propor as alterações e ajustes necessários;
* Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão da Proteção de Dados Pessoais;
* Garantir que o tratamento de Dados Pessoais seja realizado em conformidade com a presente Política e com a legislação vigente;
* Promover a divulgação da presente Política e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de proteção de Dados Pessoais no ambiente corporativo.
  1. Encarregado Pelo Tratamento De Dados Pessoais

Obs.: cabe a cada emissora indicar se o encarregado irá cumprir outras funções, para além das que constam abaixo. Caso isso ocorra, elas devem ser acrescidas às demais responsabilidades.

É responsabilidade do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

* Apoiar o Comitê Gestor De Proteção De Dados Pessoais em suas deliberações;
* Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta Política;
* Identificar e avaliar as principais ameaças à proteção de dados, bem como propor e, quando aprovado, apoiar a implan- tação de medidas corretivas para reduzir o risco;
* Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;
* Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar as providências necessárias;
* Orientar os integrantes e parceiros da emissora XXXXXXXXXX a respeito das práticas a serem tomadas em relação à pro- teção de dados pessoais;
* Atender as demais atribuições, conforme orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, definidas em normas complementares publicadas pelo referido órgão;
* Apoiar a gestão das violações de dados pessoais, garantindo tratamento adequado e comunicando, em prazo razoável, a Autoridade Nacional e titulares afetados pela violação, sempre que esta representar riscos ou danos.
  1. Equipe de Segurança da Informação e de Tecnologia da Informação

Obs.: também é importante o estabelecimento de uma equipe para que a emissora possa lidar com as questões voltadas para a segurança das suas informações. Além das responsabilidades abaixo, podem ser-lhe atribuídas outras tarefas/atividades, o que irá variar de acordo com cada situação vivenciada pelas emissoras.

Caso não o faça, ou não coloque em prática as disposições a seguir, esse tópico deve ser excluído. É responsabilidade da equipe de Segurança da Informação e de Tecnologia da Informação:

* De acordo com a Política de Segurança da Informação e diretrizes anexas, bem como com a presente Política, implemen- tar os controles necessários para cumprir os requisitos de segurança da informação necessários à proteção da privacida- de e de dados pessoais tratados pela emissora XXXXXXXXXX;
* Adotar medidas de segurança, tanto técnicas quanto administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais;
* Realizar o tratamento de incidentes de segurança da informação que envolvam o tratamento de dados pessoais, garan- tindo sua detecção, contenção, eliminação e recuperação dentro de um prazo razoável;
* Apoiar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na comunicação à Autoridade Nacional e ao titular dos dados pessoais em casos de ocorrência de incidente de segurança que possam acarretar riscos ou danos.
  1. Usuários da Informação

É responsabilidade dos Usuários da Informação:

* Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da presente Política, bem como as demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis;
* Assinar o termo de ciência e adesão à Política, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições, bem como das demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;
* Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a presente Política, suas normas e procedimentos ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, quando pertinente, ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais;
* Comunicar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco Dados Pessoais tratados pela emissora XXXXXXXXXX;
* Responder pela inobservância da Política, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de Dados Pessoais, con- forme definido no item sanções e punições.

#### Sanções e Punições

As violações, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, desta Política, bem como demais normas e procedi- mentos de proteção de dados pessoais, serão devidamente apurados pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais que pode aplicar a penalidade que entender oportuna, variando entre a penalidade mais branda, advertência, à mais grave, demis- são por justa causa, assegurada em todos os casos a ampla defesa.

Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de dados pes- soais, ou dano à emissora xxxx, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais perti- nentes, sem prejuízo daquelas descritas acima.

A emissora XXXXXXXXXX disponibiliza um canal de denúncias ou reclamações, as quais podem seguir no formato anônimo, conforme opção do denunciante ou reclamante. Quando referentes à proteção de dados pessoais, serão direcionadas imedia- tamente para apuração do Comitê Gestor de Proteção De Dados Pessoais. (Obs.: é importante a criação de um canal, como acima destacado. No entanto, caso esse canal não exista ou a emissora opte por não o desenvolver – o que não recomendamos

–, esse tópico deve ser apagado da presente política.)

#### Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para posterior deliberação.

As diretrizes estabelecidas nesta Política e nas demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica, da legislação vigente e constante surgimento de novas ameaças e requisitos.

Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do usuário da informação da emissora XXXXXXXXXX adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção de dados pes- soais tratados na emissora.

#### Auditoria interna

A emissora XXXXXXXXXX realizará auditorias internas anuais (esse prazo ficará a cargo de cada emissora), a serem desenvolvidas pelo Encarregado com o auxílio do time de segurança da informação, no que for necessário, garantido o registro e o relato dos resultados ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

#### Revisões

Esta Política é revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Aprovada em Bairro, em XX (dd) de XXXXXXXXXX (mês por extenso) de XXXX (aaaa)

ASSINATURA DO GESTOR OU DO REPRESENTANTE

Nós, da EMISSORA XXXXXX, nos importamos muito com a sua privacidade e segurança. Incentivamos a leitura do presente termo por completo antes de consentir com o tratamento dos seus dados pessoais conosco, para que sua decisão seja tomada de forma consciente e informada.

Dessa forma, pedimos a sua autorização para coletar os seguintes dados pessoais:

(Nesse ponto a emissora deverá indicar quais dados serão coletados. Os dados abaixo servem apenas de exemplo) Nome: ;

CPF: ;

Endereço: ; CEP: ;

Número de telefone: ;

Essas informações serão utilizadas com a finalidade de promover a sua participação em (Ex: cam- panhas de marketing ou em sorteios realizados pela emissora).

Os seus dados serão mantidos conosco pelo prazo máximo de XX meses, e após esse período, faremos a exclusão das informa- ções acima fornecidas do nosso banco de dados, exceto por força de lei. Além disso, faremos o compartilhamento desses dados com as empresas XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, que são responsáveis por nos auxiliar no processo de (Indicar aqui a(s) finalidade(s) do compartilhamento dos dados).

Você poderá revogar o seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e simples. Para isso, deverá ser enviado um e-mail para o endereço: [xxxxx@xxxx.com.br.](mailto:xxxxx@xxxx.com.br) Caso você opte por isso, o tratamento dos seus dados será interrompido e nós apenas iremos manter os dados para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória por parte da nossa emissora.

Caso você não concorde com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima destacadas, a(s) consequência(s) disso será (serão) (Aqui a emissora deverá indicar quais são as consequências de o titular não permitir o tratamento dos seus dados. Ex.: Você não poderá participar do sorteio/promoção).

Diante do exposto neste termo, você concorda com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima informadas? Favor escrever a sua opção abaixo:

(Na linha acima, o titular deverá escrever se concorda ou não com o tratamento)

Caso o titular de dados seja analfabeto, ele poderá inserir a sua digital e assinalar uma das caixas a seguir: [ ] Concordo [ ] Discordo

Informações da emissora que podem ser úteis a você:

Empresa controladora dos dados: (Inserir aqui o nome da emissora)

Empresas operadoras dos dados: (Empresas que irão tratar os dados em nome da emissora) Nome empresarial:

CNPJ:

Endereço:

Nome do encarregado de proteção de dados:

Nós da Emissora XXXX, levamos a sério as questões relativas ao tratamento dos seus dados pessoais, mantendo os cuidados devidos para que suas informações sejam sempre mantidas em sigilo, assim como sejam tratadas de acordo com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Em função disso, disponibilizamos este documento para lhe oferecer a possibilidade de exercer os seus direitos previstos no art. 18 da LGPD. Após o preenchimento das informações a seguir, é necessário que você envie esse formulário para o e-mail: [xxxxxxx@xxxxx.com.br.](mailto:xxxxxxx@xxxxx.com.br) Caso você não consiga nos responder por e-mail, será possível entregar este documento no nosso es- tabelecimento comercial, que pode ser encontrado no endereço a seguir:

Rua/Avenida:

Número:

Cidade:

Bairro:

CEP:

No entanto, você deverá encaminhar, junto ao formulário, a cópia de algum dos seus documentos de identificação, a exemplo de RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte. Isso é importante para comprovarmos que você realmente é quem afirma ser, e, assim, possamos atender a sua solicitação. Caso o seu pedido seja feito por meio de um procurador, também deverão ser enviados os documentos do procurador, assim como uma cópia da procuração.

Caso sua solicitação seja simples, responderemos imediatamente após o recebimento. Por outro lado, caso demande maior complexidade, temos o prazo de 15 dias para apresentarmos uma resposta, de acordo com o art. 19, II, da LGPD.

## QUALIFICAÇÃO DO TITULAR DE DADOS

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: |  |
| CPF: |  |
| Endereço: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Telefone para contato: |  |
| Categoria de titular de dados: | ( ) OUVINTE ( ) COLABORADOR ( ) OUTRO |
| Informar, no campo a seguir, caso tenha assinalado o campo anterior como outros: |  |
| Informações adicionais: (Preencher, no campo a seguir, outras informações que possam nos ajudar a localizar os seus dados): |  |

**EXERCÍCIO DE DIREITOS DOS TITULARES**

Sinalize nos campos abaixo os direitos que você pretende exercer:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCOLHA** | **DIREITO** | **DESCRIÇÃO DO DIREITO** |
|  | Confirmação de existência do tratamento | Informaremos a você se os seus dados são ou se um dia foram tratados por nós |
|  | Acesso aos dados | Informaremos a respeito dos seus dados pessoais que são tratados por nós |
|  | Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados | Possibilita solicitar a atualização ou correção dos seus dados |
|  | Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou trata- dos em desconformidade com a LGPD | Permite que você solicite a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de qualquer dado que seja tratado em des- conformidade com a LGPD, por parte da nossa emissora |

Requisição de Direitos dos Titulares de Dados

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto | Entregaremos a você os seus dados de forma estrutura- da para que sejam enviados a outro controlador |
|  | Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular | Possibilita que você solicite a exclusão dos dados trata- dos por meio do fornecimento do seu consentimento, após a revogação dessa autorização |
|  | Informação das entidades públicas e priva- das com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados | Você será informado a respeito do compartilhamento dos seus dados com terceiros |
|  | Informação sobre a possibilidade de não for- necer consentimento e sobre as consequên- cias dessa negativa | Informaremos a você, de forma mais clara, a respeito da possibilidade de não consentir com o tratamento dos seus dados, assim como das consequências dessa ne- gativa |
|  | Revogação do consentimento | Permite que você revogue o consentimento anterior- mente concedido |

Além de escolher acima os direitos que você deseja exercer, é importante para nós que seja fornecido o máximo de detalhes a respeito das informações que você pretende ter acesso, o que deverá incluir período, datas, nomes ou quaisquer outros dados capazes de nos ajudar a atender a sua solicitação.

A título de exemplo, se você pretende corrigir alguma informação que poderá influenciar em uma das promoções que você se inscreveu, é importante mencionar a data em que houve o cadastro na primeira promoção, além do seu nome.

## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO

Como você gostaria de ser comunicado a respeito da sua solicitação?

( ) E-mail ( ) Postagem impressa ( ) Outros Informar a seguir, caso tenha escolhido a opção “outros”:

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, (nome do indivíduo), (nacionalidade), (estado civil), (número de CPF), (residência e domicílio) declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo às sanções administrativas e civis, que as cópias dos documentos que anexei à presente requisição são autênticas e condizem com os documentos originais.

Data: Assinatura:

**DATA DA SOLICITAÇÃO**: / /

#### ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR:

**MODELO**

# AVISO DE PRIVACIDADE DA EMISSORA (NOME DA EMISSORA)

Última atualização realizada em xxx de 20xxx.

Seja bem-vindo(a) ao Aviso de Privacidade da (Nome da Emissora). É muito bom ver que você se interessa em saber mais a respeito de como mantemos as suas informações seguras. Assim, essa política descreve como utilizamos os seus dados pessoais e quais são os seus direitos e opções em relação a isso, com o objetivo de mantermos o nosso dever de transparência perante as suas informações pessoais.

## QUEM É RESPONSÁVEL PELOS SEUS DADOS PESSOAIS?

A NOME DA EMISSORA, enquanto controladora dos seus dados, será a responsável por zelar pela segurança e a qualidade dos seus dados, em virtude do relacionamento que você estabelecer conosco.

Assim, seremos responsáveis por atender as suas solicitações, bem como para sanar quaisquer dúvidas a respeito do tratamen- to dos seus dados pessoais.

## CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS QUE NÓS COLETAMOS:

Podemos coletar e processar informações suas, a exemplo de nome, idade, cidade em que se encontra, número de telefone e endereço de e-mail. (Emissora deve complementar com outros dados coletados do ouvinte, se for o caso.). Esses dados serão coletados por meio do seu contato com a emissora, seja pelo nosso site ou por meio de ligações telefônicas feitas e recebidas.

Além destes, indiretamente, podemos coletar dados de celulares, tablets, computadores ou outros dispositivos utilizados para o acesso ao nosso site, a exemplo de cookies, data e hora de acesso e endereço de IP (Emissora também deve complementar o parágrafo com outros dados coletados do ouvinte, se for o caso.), com a finalidade de atender às determinações legais impostas no art. 15 do Marco Civil da Internet (**Lei nº 12.965/14**).

Além dessas informações, quando realizamos eventos, promoções ou sorteios, também poderemos coletar informações como a localização onde o ouvinte se encontra. (Este parágrafo deve ser complementado, de acordo com cada promoção ou atividade desempenhada pela emissora)

## COM QUEM COMPARTILHAMOS OS SEUS DADOS?

Podemos compartilhar os seus dados com anunciantes e clientes da NOME DA EMISSORA, para atender às necessidades deles, desde que esse compartilhamento seja permitido pelo ouvinte.

## USAMOS ESSAS INFORMAÇÕES PARA:

De forma geral, os seus dados são utilizados para: promoção das nossas atividades, a exemplo da realização de concursos culturais; divulgação de informações sobre o trânsito; realização de ações comerciais ou envio de felicitações na sua data de aniversário. (emissora deverá construir ou complementar este presente parágrafo, de acordo com as suas necessidades)

## QUAL A PERMISSÃO LEGAL PARA A UTILIZAÇÃO DOS SEUS DADOS?

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as bases legais que sustentam o tratamento das suas informações podem ser:

1. O seu consentimento. Neste ponto, é indispensável informar a você que o seu consentimento pode ser anulado a qualquer momento e, para isso, você deve entrar em contato conosco através do endereço de e-mail: **xxxxxx@ xxxxx.xxx.xx**;

Aviso de Privacidade da Emissora

1. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória da nossa parte;
2. A execução de algum contrato ou procedimentos preliminares relacionados ao contrato celebrado conosco;
3. A promoção dos nossos legítimos interesses ou de terceiros, desde que esses interesses não se sobreponham aos seus direitos e garantias fundamentais.

## COMO ARMAZENAMOS AS SUAS INFORMAÇÕES, E POR QUANTO TEMPO?

Esse ponto deve ser preenchido de acordo com a realidade de cada emissora, pois a forma de armazenamento e o tempo de manutenção dos dados poderão ser diferentes entre elas.

De forma geral, armazenamos as suas informações em servidores nacionais ou internacionais contratados pela emissora

XXXXXXX. (Aqui é importante que a emissora forneça as informações de acordo com a sua forma de armazenar os dados em datacenters, a exemplo de serviços de nuvem privados ou públicos etc., inclusive divulgando quais são, a exemplo de Google, Amazon, entre outros.)

Os dados são mantidos pela emissora apenas enquanto durarem as finalidades da coleta e os propósitos esclarecidos nesse avi- so de privacidade. Além disso, ressaltamos que você poderá solicitar a exclusão dos dados coletados mediante o fornecimento do seu consentimento.

## SEUS DIREITOS ENQUANTO TITULAR DE DADOS:

Como titular, você poderá exigir:

A confirmação da existência de tratamento dos seus dados; O acesso aos seus dados;

A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com as regras impostas pela LGPD;

A portabilidade dos seus dados para outro fornecedor de serviço ou produto;

A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, com exceção aos dados necessários para o cumpri- mento de qualquer obrigação legal ou regulatória da nossa parte;

A informação das entidades públicas e privadas com as quais os seus dados foram compartilhados;

A informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências dessa negativa; A revogação do consentimento anteriormente concedido.

Os direitos do titular dos dados pessoais poderão ser exercidos por meio dos canais de comunicação detalhados neste docu- mento, no entanto, é necessária a validação da sua identidade com o fornecimento de uma cópia de seu RG ou meios equiva- lentes de identificação. Nesse sentido, serão automaticamente rejeitados eventuais pedidos sem o fornecimento das provas necessárias para a comprovação de que você é o titular dos dados.

## ENTRE EM CONTATO:

Estaremos à disposição, sempre que necessário, para responder quaisquer dúvidas ou perguntas a respeito da sua privacidade ou do tratamento dos seus dados, assim como em relação ao presente aviso de privacidade. Para isso, não será necessário pa- gar nenhuma taxa ou valor, é só entrar contato conosco pelo e-mail [xxx@xxxxx.xxx.xx,](mailto:xxx@xxxxx.xxx.xx) telefone (xx) 9.xxxx-xxxx ou pelo nosso site na internet: [www.sitedaemissora.com.br.](http://www.sitedaemissora.com.br/)

# ACEITE/AVISO DE COOKIES E PRIVACIDADE

## AVISO DE COOKIES E PRIVACIDADE (SITE)

Nós usamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monito- ramento. Para saber mais sobre como tratamos os seus dados, acesse a nossa Política de Privacidade.

# CARTA DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

[NOME DA EMPRESA], [natureza jurídica], inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob n.º xxxxxxxx, com sede em [endereço],

NOMEIA

[NOME DA PESSOA FÍSICA] para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS de acordo com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1. **Papel do Encarregado.** O profissional será responsável por assegurar a conformidade da empresa com a Lei Geral de Prote- ção de Dados Pessoais – Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e as demais normas de proteção de dados pessoais eventual- mente aplicáveis.
2. **Escopo de atuação.** O Encarregado desempenhará as suas atividades nos limites da [indicar a abrangência da atuação do Encarregado. Ex: matriz da empresa; matriz e filiais; matriz e determinadas filiais; apenas filiais].
3. **Garantias.** O Encarregado gozará das garantias descritas na presente carta, atribuídas em função do cargo e exercitáveis nos limites necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, pelas outras normas de proteção de dados pessoais eventualmente aplicáveis e por esta carta.
   1. **Envolvimento tempestivo e adequado.** O Encarregado será informado de forma adequada e o mais brevemente possí- vel sobre as questões relacionadas à proteção de dados pessoais enfrentadas pela empresa.
   2. **Autonomia operacional.** O Encarregado cumprirá as respectivas atribuições de forma autônoma e desimpedida, sendo-

-lhe vedado receber quaisquer tipos de instruções relativas ao desempenho do cargo.

O Encarregado, embora dotado de autonomia operacional, permanecerá sujeito às leis trabalhistas, cíveis e quaisquer outras aplicáveis, bem assim às normas de governança corporativa da empresa.

* 1. **Recursos.** O Encarregado será aparelhado com os meios necessários ao cumprimento das respectivas atribuições, o que inclui, mas não se restringe ao acesso livre e desembaraçado a todos os setores da empresa, infraestrutura apropriada, treinamento contínuo e orçamento adequado, conforme a capacidade, limites e planejamento estratégico da empresa.

**3.4 Proteção.** O Encarregado não será penalizado ou terá seu contrato de trabalho rescindido exclusivamente por motivos decorrentes do correto desempenho do cargo.

O Encarregado poderá ser penalizado ou ter seu contrato de trabalho rescindido por motivo de falta grave, nos termos da legislação trabalhista, bem assim por erro grosseiro no cumprimento de suas atribuições, inclusive desempenho insuficiente.

1. **Confidencialidade.** O Encarregado cumprirá as respectivas atribuições amparado por sigilo e confidencialidade que:

**4.1** Com relação à empresa, será aplicável com base na “necessidade de saber”, de tal modo que o Encarregado deverá ava- liar a conveniência e a necessidade de publicizar informações;

**4.2.** Com relação a terceiros, terá caráter absoluto, salvo quando se tratar de atendimento à ordem legal ou regulatória.

1. **Do reporte.** O Encarregado deverá se reportar diretamente ao [aqui a emissora deverá indicar o nível de gerenciamento mais alto da empresa, a exemplo de gerência, diretoria etc.].
2. **Das atribuições.** Sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, o Encarregado será responsável por cumprir as seguintes atribuições:
   1. Aconselhar e recomendar a empresa sobre a interpretação e aplicação das normas de proteção de dados pessoais, bem assim quanto à adoção das medidas técnicas e organizacionais necessárias para alcançar a conformidade;
   2. Aconselhar a empresa relativamente à realização de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
   3. Efetuar o registro das operações de tratamento de dados pessoais;

**6.4.** Monitorar o cumprimento e a adequação das medidas técnicas e organizacionais adotadas pela empresa, bem como o nível de conformidade com as normas de proteção de dados aplicáveis;

**6.5** Avaliar os riscos apresentados pelas operações de processamento de dados pessoais, especialmente quando for neces- sária a realização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;

**6.6.** Aconselhar a empresa e adotar, nos limites de sua competência, as providências necessárias quando da ocorrência de violações de dados pessoais;

* 1. Orientar os funcionários e os contratados da empresa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

Carta de Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados

* 1. Auxiliar a empresa no treinamento e conscientização dos funcionários a respeito das práticas a serem tomadas em re- lação à proteção de dados pessoais;
  2. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
  3. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

**6.11.** Executar as demais atribuições determinadas pela empresa ou estabelecidas em normas complementares.

1. **Delegação de tarefas.** O Encarregado poderá delegar atribuições de sua competência, desde que de forma justificada e que da delegação não decorra conflito de interesse.
2. **Conflitos de interesses.** Os conflitos de interesse observarão o disposto na Política de Conflitos de Interesse da empresa.
3. **Condições para penalizações e rescisão do contrato de trabalho.** [A fim de assegurar proteção adequada ao Encarregado, a empresa poderá adotar os mecanismos abaixo:

* Termo certo. O Encarregado desempenhará o cargo pelo prazo de XX (XX anos/meses), durante os quais somente poderá ter seu contrato de trabalho rescindido por falta grave, nos termos da legislação trabalhista, ou erro grosseiro no cumpri- mento de suas atribuições.
* Processo administrativo. O Encarregado somente poderá ser penalizado ou ter seu contrato de trabalho rescindido após processo administrativo prévio, de competência do [inserir o Setor/Grupo de trabalho/Comitê responsável], assegurada ampla defesa.
* Two man rule. O Encarregado somente poderá ser penalizado ou ter seu contrato de trabalho rescindido por decisão apro- vada por [inserir os setores/agentes competentes].
* Aprovação do Conselho de Administração. O Encarregado somente poderá ser penalizado ou ter seu contrato de trabalho rescindido mediante aprovação do Conselho de Administração da empresa.

1. **Contrato de trabalho**. A presente carta não substitui o contrato de trabalho celebrado entre as partes signatárias.
2. **Efeitos.** A nomeação do Encarregado passa a produzir efeitos a partir da assinatura da presente carta.

**Local, data**

**[Nome da empresa]**

**[Nome do representante legal]**

**[Sede]**

**[Nome do Encarregado]**

**MODELO**

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento, a EMISSORA xxxxxx (Nome da Emissora), doravante denominada como Emissora xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, n.º xxx, Bairro, Cidade/UF, qualificado como **CON- TRATANTE** e **EMPRESA XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, qualificada como **CONTRATADA,** têm entre si, certas e ajustadas, as seguintes disposições a respeito da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme o que segue:

## DEFINIÇÕES

* 1. Expressões utilizadas em contrato, tais como, titular dos dados, dados pessoais, tratamento, violação de dados pessoais, dado anonimizado, banco de dados, titular, controlador, encarregado, agentes de tratamento, eliminação, etc., serão interpre- tadas com base no significado atribuído a elas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/18).

## IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS NO PRESENTE CONTRATO

* 1. A CONTRATADA atuará como “operadora” de dados pessoais, pois receberá os dados da CONTRATANTE, a qual será “con- troladora” dessas informações, ambos no sentido estrito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

## OBJETO, FINALIDADE E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

* 1. A CONTRATADA efetuará o tratamento de dados pessoais oriundos da prestação do serviço existente perante a CONTRA- TANTE, tais como nomes, dados de RG, de CPF, de endereço, e outros dados pessoais, ou quaisquer outros dados pessoais que possam existir, enquanto durar a prestação do serviço contratado. (A emissora deverá adequar os dados que serão objeto do contrato, de acordo com as necessidades de cada caso)
  2. A CONTRATADA concorda que os dados divulgados pelo CONTRATANTE serão tratados com a finalidade específica de pro- mover XXXXXXX. (As finalidades deverão ser adaptadas de acordo com as necessidades de cada caso)
  3. A CONTRATADA se compromete a efetuar o tratamento dos dados pessoais apenas para os fins acordados, exceto para atender à determinação legal.
  4. A CONTRATADA se compromete a manter o registro dos dados pessoais gerenciados em seu banco de dados por até 5 (cinco) anos após a rescisão do presente pacto, tendo em vista a possibilidade de se discutir eventual responsabilidade pós-

-contratual.

## OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA E DIREITOS DA CONTRATANTE, ENQUANTO CONTROLADORA DOS DADOS

* 1. Obriga-se a CONTRATADA a manter o estrito sigilo de todos os dados pessoais tratados, decorrentes do presente contrato, não podendo divulgá-los sem a devida autorização, por escrito, da CONTRATANTE.
  2. A CONTRATADA se compromete a adotar todas as medidas necessárias, inclusive de ordem tecnológica, para garantir a segurança dos dados fornecidos pela CONTRATANTE, em conformidade com as medidas de segurança da informação previstas nas legislações aplicáveis à proteção de dados.
  3. Deverá a CONTRATADA adotar e implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os da- dos pessoais provenientes do presente contrato de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
     1. A CONTRATADA registrará todas as atividades realizadas no processamento dos dados pessoais fornecidos pela CON- TRATANTE, inclusive aquelas relacionadas à exclusão e ao descarte dos referidos dados.
  4. É defeso à CONTRATADA transmitir, compartilhar, fornecer, e/ou garantir acesso aos dados que estão relacionados ao ob- jeto da prestação do serviço a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
  5. Não é permitida à CONTRATADA a realização de transferência dos dados pessoais tratados no exercício regular da obrigação assumida no contrato para fora do Brasil, nem terceirizar para uma subcontratada o tratamento de dados pessoais sem a devida ciência, por escrito, da CONTRATANTE.
  6. A CONTRATADA se compromete a informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer violação de dados pessoais relacionada ao presente contrato, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência da violação.
     1. A comunicação deve ser feita, por escrito e por e-mail (e-mail da emissora), simultaneamente, e por telefone (telefone da emissora);
     2. A comunicação do incidente deve conter informações detalhadas, de forma a descrever (i) a natureza e da violação dos dados pessoais, incluindo o número de titulares implicados; (ii) as prováveis consequências ou as consequências já encontra- das acerca da violação identificada, e; (iii) as medidas adotadas ou oferecidas para reparar o incidente noticiado.
  7. É dever da CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE, sempre que requisitado, e em prazo razoável, todas as informações necessárias para comprovar a sua conformidade perante as legislações de proteção de dados aplicáveis, relativas ao exercício do presente contrato.
  8. A CONTRATADA, conforme previsto em legislação referente à proteção de dados, permitirá que a CONTRATANTE, a qual- quer tempo e a seu exclusivo critério, promova auditorias junto à CONTRATADA, inclusive nas suas instalações físicas, com o intuito de verificar o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato. A data da visita será previamente agendada com a CONTRATADA.
     1. Esta permissão se estende aos funcionários da CONTRATANTE, bem como a empresa(s) especializada(s) a seu serviço, para que tenham acesso aos documentos e às dependências físicas da CONTRATADA que, direta ou indiretamente, guardem relação com a prestação de serviços objeto do presente contrato;
     2. Esta obrigação tem por escopo comprovar, dentre outros itens: (a) a adequação do local da prestação de serviços de armazenamento e processamento dos dados da CONTRATANTE; (b) a adoção das medidas necessárias de segurança para a transmissão e o armazenamento dos dados da CONTRATANTE; (c) a segregação dos dados e dos controles de acesso para a proteção das informações da CONTRATANTE; (d) a adequação dos recursos de gestão ao monitoramento dos serviços pres- tados à CONTRATANTE;
  9. A CONTRATADA se responsabilizará, por si e por seus prepostos, no estrito exercício de suas atividades, por eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE em virtude de atos ou omissões praticados na prestação dos serviços ora pactuados, bem como por falhas de segurança nos seus sistemas que possam gerar vazamentos de dados pessoais oriundos dos dados objeto do presente contrato, salvo comprovação de que a própria CONTRATANTE lhes tenha dado causa, seja pelo fornecimen- to de informações errôneas ou incompletas à CONTRATADA, seja pela adoção, por parte da CONTRATANTE, de procedimentos inadequados e incompatíveis com os propósitos do presente contrato.
     1. A CONTRATADA se compromete a assumir os prejuízos causados, assumindo sua posição no polo passivo de possíveis lides que tratem de responsabilização por vazamentos, e ainda disponibilizando à CONTRATANTE todos os documentos ne- cessários, inclusive declarações para a sua defesa ou para a defesa do controlador.
     2. Poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso contra a CONTRATADA, que arcará com todas as despesas incor- ridas, inclusive aquelas referentes ao objeto da demanda/notificação, na hipótese de eventual condenação, custas judiciais e honorários advocatícios, na hipótese de a CONTRATADA ter dado causa (ou concausa) a possível vazamento de dados.

## CONTRATAÇÃO DE OUTRO OPERADOR

* 1. A CONTRATADA se compromete a não subcontratar outro operador para execução da atividade objeto do presente ajuste sem a devida comunicação e anuência, por parte da CONTRATANTE.

5.1.2. Nestes casos, a CONTRATADA deve assegurar que as demais subcontratadas assumam contratualmente o cumprimen- to desse contrato, e que estejam devidamente adequadas à Lei Geral de Proteção de Dados, sendo a CONTRATADA absolu- tamente responsável pelo cumprimento dos termos deste contrato perante a CONTRATANTE.

* 1. A CONTRATADA deve, ainda, reportar por escrito quaisquer mudanças pretendidas em relação às subcontratadas para que a CONTRATANTE possa impugnar tais mudanças. Caso as mudanças sejam impugnadas, a CONTRATADA não poderá seguir com a contratação das referidas operadoras.

## DIREITOS DO TITULAR

* 1. Obriga-se a CONTRATADA a assegurar o exercício de direito dos titulares e da CONTRATANTE de dados pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e que sejam pertinentes aos dados objeto do presente contrato.
     1. A CONTRATADA acusa ciência que os titulares podem requerer a confirmação de existência do tratamento, o acesso, a correção, a anonimização, a portabilidade e a eliminação dos dados pessoais mantidos perante a CONTRATADA, bem como a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da sua negativa, além de poder revogar o consentimento anteriormente concedido.
  2. É dever da CONTRATADA informar imediatamente à CONTRATANTE caso alguma informação seja solicitada pelos titulares, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou por terceiros, relativos ao tratamento de dados que constituem objeto do presente contrato.
     1. A CONTRATADA não poderá fornecer, transmitir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados objeto da prestação do serviço contratado sem prévias instruções da CONTRATANTE.
  3. A CONTRATADA deve fornecer acesso livre e imediato à CONTRATANTE ou aos titulares de dados, caso seja solicitada uma consulta simplificada sobre a confirmação de existência ou o acesso aos dados pessoais, por meio físico ou eletrônico.
     1. Caso seja solicitada uma declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, em formato este que permita a sua utilização subsequente, a CONTRATADA deverá enviá-la em até 3 (três) dias, contados da data do requerimento do CONTRATANTE ou do titular de dados.
  4. A CONTRATADA se obriga a prestar assistência suficiente para assegurar à CONTRATANTE o cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, bem como as obrigações legais da CONTRATANTE perante os titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

\* \* \*

Por estarem justos e contratados, subscrevem o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que vão rubricadas e assinadas pelas Partes e testemunhas abaixo elencadas, para que produzam seus legítimos efeitos jurídicos.

CONTRATANTE:

NOME DA EMISSORA

CONTRATADO:

NOME DO CLIENTE

TESTEMUNHAS:

1. 2.

Nome: Nome:

CPF: CPF:

# ROTEIRO PARA MAPEAMENTO DE DADOS

É indispensável rastrear e inventariar os dados pessoais que são objeto de tratamento pela emissora, de forma setorizada, e com o objetivo de garantir uma gestão adequada dos riscos.

Em primeiro lugar, deve-se compreender principalmente a forma como a emissora ou o seu conglomerado é estruturado, a exemplo do fato de haver filiais fora do país ou em outros estados. Após isso, as áreas internas e as atividades desenvolvidas por cada uma devem ser identificadas para que, a partir disso, sejam encontradas as atividades de tratamento de dados de- sempenhadas pela emissora.

Destaque-se que cada atividade desempenhada pode conter mais de um tratamento de dados, a exemplo da venda de um imó- vel por uma corretora. Veja-se que primeiramente o dado será coletado, posteriormente será armazenado na base de dados, e depois, poderá ser compartilhado com uma imobiliária ou outras partes para a celebração de um contrato.

Como se vê, portanto, a venda do imóvel se trata de um processo mais amplo, pois possui dentro dele outras atividades que devem ser identificadas, analisadas, compreendidas e esquematizadas.

Dessa forma, o mapeamento de dados pessoais envolve as seguintes etapas:

1. Identificação da fonte ou origem dos dados pessoais, a exemplo de: Dados fornecidos por titular;

Dados recebidos de terceiros;

Dados tornados públicos pelo titular.

1. Identificação da forma e local de armazenamento dos dados pessoais a exemplo de: Servidor físico interno da empresa;

Servidor em nuvem nacional ou internacional;

Se não há um local de armazenamento específico.

1. Identificação das categorias dos titulares dos dados, a exemplo de: Consumidores;

Representantes de pessoas jurídicas;

Prestadores de serviço internos e externos.

1. Identificação das categorias de dados pessoais, se são comuns ou sensíveis, a exemplo de: Dados bancários;

Históricos de navegação, IP;

Imagem de foto ou vídeo;

Dados biométricos;

Dados de saúde.

1. Identificação da existência de dados pessoais de crianças e adolescentes;
2. Identificação e descrição da finalidade e do tipo do tratamento dos dados pessoais, a exemplo de dados tratados para fins de:

Marketing;

Pesquisa de satisfação; Sorteios e promoções Eventos da emissora;

1. Caso a emissora seja controladora de dados, identificação e descrição da base legal, de tratamento, a exemplo de: Consentimento;

Cumprimento de obrigação legal; Legítimo interesse;

Execução de contratos ou procedimento preliminares, a pedido do titular; Proteção da vida ou incolumidade física do titular.

1. Identificação e descrição do compartilhamento dos dados pessoais, a exemplo: Compartilhamento com terceiros, com a identificação deles;

Transferência internacional, se for o caso;

Roteiro para Mapeamento de Dados

1. Descrição do período de retenção dos dados pessoais, com a indicação do prazo e da justificativa para isso;
2. Quem da empresa poderá acessar os dados pessoais, a exemplo de: Funcionários;

Terceiros;

Sócios

1. Descrição dos riscos e das respectivas medidas de segurança adotadas pela emissora, a exemplo de: Existência de firewall;

Proteção contra ransonware; Sistemas de controle de acesso;

Implementação de software de monitoramento;

Protocolos de criptografia e de segurança.

Após a finalização da análise e das entrevistas, o funcionário ou a equipe responsável pelo mapeamento desse fluxo deverá consolidar o mapeamento feito e encontrar as oportunidades de melhora desses procedimentos internos, para evitar falhas de segurança e eventuais descumprimentos à LGPD.

Essas etapas devem ser seguidas por meio de entrevistas realizadas em todas as áreas da emissora, de modo que as informa- ções obtidas devem ser validadas e, após isso, inseridas em uma planilha, constante no anexo desta cartilha.

Finalizada a consolidação, recomenda-se que o material possa ser levado à alta direção da emissora. Esse ponto é de grande importância, uma vez que devem partir da direção as diretrizes para a implementação das melhorias necessárias.

**RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS**

### Informações e orientações gerais:

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) possui como finalidade descrever e documentar os processos de tratamen- to de dados pessoais que possam gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares, além das medidas, salvaguardas e mecanismos de amenização de riscos, como exige a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/18).

Dessa forma, o relatório deve ser preenchido quando:

A emissora identificar que determinado projeto ou sistema envolve o tratamento de dados pessoais com potencial para gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares;

Ocorrer qualquer mudança significativa em projetos e sistemas que impacte nos tratamentos de dados pessoais levando à identificação dos riscos já descritos;

Solicitado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Além disso, é importante que o relatório seja preenchido pelo responsável pelo produto/serviço, e, após isso, seja submetido à avaliação do Encarregado de Proteção de Dados (EPD ou DPO). Este encarregado será responsável por analisar o documento e decidir a respeito das medidas de mitigação de riscos que devem ser adotadas, assim como por propor alterações no conteúdo do relatório. Por fim, a assinatura do encarregado apenas poderá ser conferida ao documento após a implementação das me- didas por ele indicadas e de se verificar a mitigação dos riscos encontrados.

### Necessidade de se realizar o RIPD:

A emissora deverá assinalar a alternativa que justificar o motivo pelo qual o relatório deverá ser preenchido.

( ) o projeto/sistema envolve o tratamento de dados pessoais com potencial para gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares.

( ) o projeto/sistema sofreu mudança significativa que pode impactar nos tratamentos de dados pessoais levando à identifi- cação de riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares.

( ) o tratamento dos dados pessoais no âmbito do projeto/sistema é realizado com base na hipótese legal de interesses legíti- mos do controlador, prevista no artigo 7º, IX da LGPD, e a Avaliação de Interesse Legítimo (LIA) já foi realizada.

( ) solicitação por parte da ANPD.

Após o preenchimento das informações acima, a emissora deverá preencher os campos a seguir com os dados necessários para garantir o fiel cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

|  |  |
| --- | --- |
| **Descreva o projeto/sistema ofertado pela emissora** | |
|  | |
| **Informe a área responsável pelo desenvolvimento do produto/serviço** | |
|  | |
| **O projeto/serviço passou por análise da área de segurança da informação, caso ela exista?** | |
|  | |
| **Áreas envolvidas no produto / serviço** | |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **Houve a contratação de alguma empresa terceirizada para acompanhar o projeto/serviço?** |
| Ex.: Realizar sorteios para a audiência e ofertar a ela prêmios como bicicletas, televisores, celulares etc. |

\* \* \*

|  |  |
| --- | --- |
| **Indicar os tipos de titulares envolvidos** | |
| Informar se são clientes, funcionários da emissora, terceiros etc. | |
| **Informar a natureza do relacionamento mantido com o titular** | |
| Informar se há relacionamento prévio com o titular, se o contato foi obtido por terceiros ou clientes da emissora etc. | |
| **Qual o nível de controle oferecido aos titulares perante o tratamento dos seus dados:** | |
| Informar se os titulares são envolvidos no tratamento dos seus dados, se serão informados sobre o tratamento, se podem exercer seus direitos ou interferir no tratamento. | |
| **Informar como os titulares podem exercer seus direitos** | |
| Informar se é disponibilizada alguma plataforma ou outro meio capaz de facilitar o exercício dos direitos dos titulares. | |
| **Quantos titulares serão afetados pelo tratamento?** | |
| Informar uma estimativa da quantidade de titulares de dados que podem ser afetados com o tratamento. Ex.: 1000 pes- soas/2000 pessoas. | |
| **Qual o tipo de dados pessoais tratados? Informar também quais dados são objeto do tratamento** | |
| Ex.: São tratados dados pessoais comuns, como: CPF, nome completo, RG, sexo, endereço, número de celular etc. Ex.2: São tratados dados sensíveis, a exemplo de: gênero, tipo sanguíneo, convicção religiosa etc. | |
| **Quais os tipos de tratamentos são realizados?** | |
| Descreva de acordo com as hipóteses do artigo 5º, X da LGPD, ou seja, coleta, armazenamento, compartilhamento, exclusão, classificação, utilização, distribuição, processamento, transmissão, avaliaçã, modificação etc. | |
| **São tratados dados sensíveis? (Se sim, quais?)** | |
| **SIM** | **NÃO** |
| Ex.: Gênero |  |
| Ex.: Dado relacionado à saúde |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **São tratados dados de menores?** | |
| **SIM** | **NÃO** |
| **Se sim, como são coletados o consentimento dos pais ou responsáveis?** | |
|  | |
| **Descreva quais são esses titulares** | |
| Informar se são crianças - até 12 anos incompletos - ou se são adolescentes – 12 anos completos a 18 incompletos. Informar também se os titulares são dependentes de profissionais da emissora, clientes etc. | |

\* \* \*

|  |
| --- |
| **Informar de onde foram obtidos os dados pessoais** |
| Se advindos de clientes, terceiros, funcionários etc. |
| **Como os dados pessoais serão tratados?** |
| Eles serão inseridos em algum sistema? Se sim, qual? |
| **Informar quais hipóteses de tratamentos serão executadas** |
| Tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classifica- ção, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Aqui deve-se informar quais das hipóteses acima serão realizadas. |
| **Informar a finalidade do tratamento dos dados** |
|  |
| **Informar os impactos positivos alcançados com o produto/serviço** |
|  |
| **Informar se os dados serão reaproveitados e qual será a destinação deles após o alcançe da finalidade informada.** |
| Aqui deve-se indicar se os dados permanecerão armazenados, se serão reaproveitados, se serão utilizados para outras finali- dades para além das estabelecidas nas células acima. |
| **Informar a respeito da expectativa do titular a respeito do tratamento dos seus dados** |
| Informar se o titular espera que o tratamento seja realizado para as finalidades indicadas pela emissora, e se será garantida a transparência a ele. |

\* \* \*

|  |
| --- |
| **Indicar quem terá acesso aos dados** |
| Se funcionários, clientes, terceiros etc. |

|  |
| --- |
| **Informar se há controle ou algum procedimento para limitar o acesso aos dados apenas àqueles que devem tratá-los** |
| Descrever os procedimentos técnicos ou administrativos utilizados para evitar acessos indesejados aos dados por terceiros ou outros membros da emissora. Deve-se informar, ainda, se o funcionário deixa de ter acesso aos dados ao mudar a função exercida. |
| **Qual o tempo, meio e local de retenção dos dados?** |
| **TEMPO:** Responder aqui. |
| **MEIO (FÍSICO OU DIGITAL):** Responder aqui. |
| **LOCAL:** Responder aqui. |
| **Informar por quanto tempo os dados serão armazenados Após o cumprimento da finalidade** |
| Informar prazo e justificar. |
| **São realizados compartilhamentos com terceiros? (Se sim, com quais departamentos ou empresas?)** |
| **SIM NÃO** |
| Descrever com quem os dados são compartilhados |
| **Informar como é realizado esse compartilhamento (Responder apenas caso a resposta anterior seja sim)** |
|  |
| **Descrever a justificativa do compartilhamento:** |
|  |
| **Há contrato firmado com os terceiros com quem os dados serão compartilhados?** |
|  |
| **Os terceiros compartilharão os dados cedidos pela emissora?** |
| Se sim, justificar. |
| **Os titulares sabem ou são informados a respeito desse compartilhamento dos seus dados com terceiros?** |
| Se sim, indicar como são informados. |
| **Informar com quais empresas, inclusive públicas, os dados do titular foram compartilhados** |
|  |
| **São feitas transferências internacionais de dados? (Se sim, com quais países)** |
| **SIM NÃO** |
| Descrever com quais países. |
| Ex.: Google Cloud Plataform, que é um serviço de nuvem para armazenamento de dados situada nos Estados Unidos da America. |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **São atendidos os princípios da lei de acordo com as hipóteses do artigo 6º, i ao x?**  **Marcar com um “x”, caso a resposta seja positiva.** | |
| **SIM NÃO** | |
| **BOA-FÉ** | **VI - TRANSPARÊNCIA:** |
| **I - FINALIDADE** | **VII - SEGURANÇA:** |
| **II - ADEQUAÇÃO** | **VIII - PREVENÇÃO** |
| **III - NECESSIDADE** | **IX - NÃO DISCRIMINAÇÃO** |
| **IV - LIVRE ACESSO** | **X - RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** |
| **V - QUALIDADE DOS DADOS** |
| **Foi feito teste de equilíbrio – LIA?** | |
| **SIM NÃO** | |
| **Qual a base legal utilizada no projeto?** | |
|  | |
| **Existe produto | serviço | aplicação similar na empresa? (Se sim, qual?)** | |
| **SIM NÃO** | |
| Descreva qual Produto|Serviço| Aplicação similar na empresa. | |
|  | |
|  | |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Existe produto | serviço | aplicação similar no mercado? (Se sim, qual ou quais?)** | |
| **SIM** | **NÃO** |
| Descreva qual Produto |Serviço | Aplicação similar no Mercado. |  |
|  |  |
|  |  |
| **O projeto atende ou depende de outras legislações, decretos e regulamentações para execução? (Se sim, quais?)** | |
| **SIM** | **NÃO** |
| Descreva as legislações, decretos e regulamentações? |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **O projeto atende ou depende algum órgão regulador para execução? (Sim, qual ou quais?)** | |
| **SIM** | **NÃO** |
| Descrever os órgãos. |  |
|  |  |
|  |  |
| **Quais os principais riscos encontrados no projeto/serviço?** | |
| Descrever os riscos encontrados a partir do tratamento dos dados pessoais obtidos no projeto. | |

|  |
| --- |
| **Risk assessment (avaliação dos riscos) no projeto**  Aqui a emissora deverá avaliar os riscos e informar a respeito de como se deu essa avaliação. |
| **Risk management (gerenciamento dos riscos) no projeto** |
| Aqui deve ser informado como a emissora irá lidar com os riscos do projeto/serviço. |

\* \* \*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **RISCOS IDENTIFICADOS** | **DETALHAMENTO DO RISCO** | **PROBABILIDADE**  **DE DANO (Se baixa, média ou alta)** | **GRAVIDADE/ IMPACTO DO**  **DANO (Se mínima, relevante ou alta)** | **CLASSIFICAÇÃO DO**  **RISCO (Se baixo, médio ou alto)** |
| **Prejuízos ao exercício de direitos pelos titulares (Indicar até mesmo di- reitos não relacionados à privacidade)** |  |  |  |  |
| **Discriminação do titular em razão do tratamento de seus dados pessoais** |  |  |  |  |
| **Acesso e/ou uso indevido de identidade ou risco de fraude** |  |  |  |  |
| **Perda financeira** |  |  |  |  |
| **Danos reputacionais (Qualquer tipo de fato que tenha a potenciali- dade de causar danos à reputação do titular).** |  |  |  |  |
| **Danos à saúde do titular** |  |  |  |  |
| **identificação ou reversão de pseudoanomização de dados (De acordo com os meios tecnológicos dispo- níveis à época)** |  |  |  |  |
| **Perda da confidencialida- de dos dados** |  |  |  |  |
| **Perda da integridade dos dados (Contra alterações não autorizadas)** |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Perda da disponibilidade dos dados (Dados devem estar disponíveis o tempo inteiro)** |  |  |  |  |
| **Outros riscos e desvan- tagens econômicas e/ou sociais significativas (Se houver).** |  |  |  |  |

## MATRIZ PARA CLASSIFICAÇÃO DO RISCO:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROBABILIDADE DE DANO** | **BAIXA** | **BAIXO RISCO** | **MÉDIO RISCO** | **MÉDIO RISCO** |
| **MÉDIA** | **BAIXO RISCO** | **MÉDIO RISCO** | **ALTO RISCO** |
| **ALTA** | **BAIXO RISCO** | **ALTO RISCO** | **ALTO RISCO** |
|  | | **MÍNIMA** | **RELEVANTE** | **ALTA** |
| **GRAVIDADE DE DANO** | | |

|  |
| --- |
| **Descreva o plano de mitigação dos riscos do projeto:** |
| A emissora deverá informar de que forma pretende diminuir os riscos em função do tratamento dos dados obtidos com o projeto/serviço. |
| **Qual o plano de comunicação aos titulares de dados e à anpd, caso ocorra algum incidente de segurança ou vazamento de dados?** |
| Aqui a emissora deverá demonstrar a forma como serão informadas as partes acima, se por e-mail, telefonema, carta etc. Deve informar também o prazo e quais informações serão fornecidas. Para mais informações a respeito de comunicações sobre incidentes de segurança, a emissora poderá acessar o site da Autoridade Nacional de Proteção de Dados para obter mais informações: [**https://www.gov.br/**](https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/incidente-de-seguranca)[**anpd/pt-br/assuntos/incidente-de-seguranca**](https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/incidente-de-seguranca) . |
| **Descreva pontos de melhoria do projeto:** |
|  |

|  |
| --- |
| **Início da execuçâo do produto | Serviço | Aplicação** |
| **Término das atividades do produto | Serviço | Aplicação** |
| **Parecer do time de resposta a incidente | Segurança da informação** |
|  |
| **Parecer do comitê estratégico de lgpd da emissora** |
|  |

\* \* \*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Foi solicitado parecer da anpd? (Autoridade nacional de proteção de dados pessoais)**  **SIM NÃO** | | | |
| Transcreva ou junte os documentos de parecer da ANPD. | | | |
| **Parecer do encarregado de dados (DPO)** | | | |
|  | | | |
| **Projeto aprovado** | **Sim: Não:** | **Data** |  |
| **Aprovado por:** | | | |
|  |  | | |
|  |  | | |
|  |  | | |
|  |  | | |
| **Se reprovado, justificar o motivo** | | | |
|  | | | |
| **Observações** | | | |
|  | | | |

# POLÍTICA DE COOKIES DA EMISSORA (NOME DA EMISSORA)

Última atualização realizada em xxx de 20xx.

Seja bem-vindo(a) à nossa Política de Cookies. Aqui mostraremos a você o que são cookies, quais as categorias de cookies que utilizamos, as questões ligadas à sua privacidade, inclusive quando e como você poderá desabilitá-los no seu navegador.

### O que são cookies?

Cookies são pequenos arquivos de dados que seu navegador define no seu computador ou dispositivo. Um cookie em si não contém ou coleta informações, no entanto, quando é lido por um servidor por meio de um navegador da web, pode ajudar um site a fornecer um serviço mais amigável. A título de exemplo, os cookies podem nos ajudar a lembrar de detalhes da conta após feito o login em alguma área do nosso site. Dessa forma, isso poderá fazer com que alguns deles contenham dados pessoais seus.

A maioria dos navegadores da Internet aceitam cookies, no entanto, é possível configurá-los para recusar algumas espécies de cookies. Além disso, embora os usuários possam apagar os cookies a qualquer momento, isso poderá gerar a impossibilidade de ter acesso a algumas das suas áreas ou de receber alguma informação personalizada.

### Os cookies que utilizamos se enquadram nas seguintes categorias:

**(É recomendado que cada emissora identifique, junto à empresa ou funcionário responsável por elaborar o seu site quais cookies são coletados e como são utilizados, de forma que a política se torne condizente com a realidade de cada emissora, para que não sejam aplicadas punições futuras em razão de a emissora apresentar informações diferentes das que realmente são tratadas por ela. Embora seja um modelo, esta política deve ser adaptada à realidade de cada emissora.)**

### Cookies da Sessão:

São temporários, e usamos com a finalidade de lembrarmos de você durante a sua visita ao nosso site. Assim que você fechar o navegador, eles vão perder a validade que possuem.

### Cookies Persistentes:

São utilizados para lembrar das suas preferências no nosso site, e permanecem no seu dispositivo ainda que o seu navegador seja fechado ou reinicializado. Eles também serão utilizados para analisar o comportamento do usuário, de modo que possamos me- lhorar a funcionalidade do nosso website para você e os demais visitantes do nosso site. É importante ressaltar que esses cookies também permitem que possamos oferecer anúncios e medir a eficácia do nosso site e a funcionalidade de tais anúncios.

### Cookies necessários:

Os cookies necessários são utilizados para habilitar a funcionalidade técnica do site e para fornecer os serviços solicitados por você. Isso inclui, por exemplo, serviços como seu país e idioma selecionados, mantê-lo conectado, fornecer segurança e pre- venção de fraude e lembrando as configurações de volume (Neste ponto, a emissora deverá complementar a informação com os demais cookies necessários utilizados em seus websites). Esta categoria de cookies não pode ser desativada e não necessita do seu consentimento.

### Cookies analíticos:

Esses são opcionais e coletam informações sobre como os visitantes usam e experimentam nosso site para otimizar o design, as operações, a eficiência e melhorar a experiência do usuário. Saiba que pediremos o seu consentimento para colocar esses tipos de cookies no nosso site.

### Cookies de marketing:

Esses cookies são opcionais e nós os usamos para entender melhor sobre os seus interesses, incluindo em quais sites e adições você clica, em quais produtos e serviços você está interessado, ou compra no nosso site, se for o caso.

Além disso, também usamos esses dados para mostrar a você mais recomendações pessoais de marketing e produtos no nos- so site, para usar as informações sobre seus interesses e comportamento em nosso site para tornar o conteúdo de quaisquer mensagens de marketing que enviamos a você mais relevante, de acordo com o seu interesse e comportamento no site. (É

fundamental que a emissora peça o consentimento dos titulares para utilizar os cookies da maneira acima destacada).

### Cookies de marketing de terceiros:

Esses cookies são opcionais e permitem que terceiros os coletem, o que nos permite fazer marketing / anúncios direcionados de nossos produtos e serviços em outros sites, aplicativos e mídias sociais.

Se você permitir, possibilitará a terceiros que definam cookies para rastrear seus interesses e comportamento, incluindo os produtos e os serviços com os quais você está interessado. Saiba que esses terceiros são controladores conjuntos ou indepen- dentes dos dados pessoais rastreados por meio dos cookies e usarão esses dados para seus próprios fins.

(Se possível, é recomendado que a emissora informe os terceiros com quem permitem o compartilhamento dos cookies nos seus sites, incluindo a lista deles e as informações sobre como lidam com os dados pessoais dos visitantes, conforme exemplos a seguir)

Estes são os terceiros que permitimos colocar cookies em nossos sites. Leia sobre como esses terceiros processam suas infor- mações pessoais nos seguintes links: [**Twitter**](https://help.twitter.com/pt/safety-and-security/privacy-controls-for-tailored-ads); [**Google**](https://adssettings.google.com/authenticated?hl=pt).

(Se possível, é recomendado que a emissora indique ao usuário/visitante todos os cookies por ela utilizados no seu site, con- forme tópico a seguir)

#### Lista dos cookies que utilizamos:

Veja a lista dos diferentes tipos de cookies que usamos, incluindo os terceiros com os quais compartilhamos suas informações de cookies, para processar o cookie em nosso nome ou como controladores de dados independentes.

|  |  |
| --- | --- |
| Indicar aqui a lista de cookies, se possível. Caso contrário, remover a tabela. |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Saiba que alguns cookies são definidos por parceiros de mídia e publicidade de terceiros para nosso uso conjunto ou indepen- dente, e eles podem combinar dados coletados de sua visita ao nosso site com informações que já coletaram sobre você em outro lugar ou site.

### Questões ligadas à sua privacidade:

É importante que você saiba que alguns dos nossos cookies resultarão no tratamento das suas informações pessoais. Dessa forma, em relação aos cookies estritamente necessários que processam informações pessoais, o tratamento deles possui fundamentação legal com base no:

* 1. nosso legítimo interesse em evitar e prevenir comportamentos fraudulentos durante o uso do nosso site;
  2. nosso interesse legítimo em permitir que você interaja com nosso serviço de chat;
  3. nossa obrigação de garantir o uso e operação seguros do site e dos serviços oferecidos no site;
  4. nossa obrigação contratual de fornecer serviços ou funcionalidades específicas solicitadas por você, usuário, durante o uso do nosso site.
  5. (É importante que a emissora insira outras hipóteses em que os dados serão tratados através dos cookies coletados nos sites e dispositivos, com a devida qualificação de base legal utilizada para fundamentar o tratamento)

Em relação aos cookies analíticos e / ou de marketing que processam suas informações pessoais, o tratamento delas é baseado no seu consentimento. Você poderá saber mais a respeito de como tratamos os seus dados pessoais no nosso aviso de priva- cidade (É indicado que a emissora crie um hyperlink no termo “aviso de privacidade” sublinhado para que os titulares possam seguir diretamente o link e entendam, de forma geral, a respeito do tratamento dos seus dados pela emissora).

Para cookies em que um terceiro é controlador conjunto ou controlador independente, consulte as informações de privacidade do terceiro vinculadas, para obter mais informações sobre a base legal de tratamento dos dados pessoais.



### Caso você queira desabilitar os seus cookies:

Como os cookies necessários são essenciais para o funcionamento do site, você não pode optar por excluí-los, e saiba que isso nos é permitido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/18). Informamos, no entanto, que você poderá excluir até mesmo os cookies necessários após o uso diretamente no seu navegador, como poderá ser visto a seguir.

Para os outros cookies, você sempre pode ajustar suas configurações e revogar seu consentimento. (É importante que a emis- sora ofereça uma forma de os titulares removerem o consentimento fornecido para o tratamento desses cookies, caso o site faça uso deles. Essa obrigação de oportunizar a revogação é uma imposição contida na própria LGPD).

### Como desabilitar os seus cookies:

Como os cookies são colocados no seu dispositivo, nós não podemos excluí-los por você, mas isso pode ser feito facilmente pela maneira indicada pelo seu navegador, conforme se observa dos links a seguir:

#### [Microsoft](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/excluir-e-gerenciar-cookies-168dab11-0753-043d-7c16-ede5947fc64d) [Microsof t Edge](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/microsoft-edge-dados-de-navegaÃ§Ã£o-e-privacidade-bb8174ba-9d73-dcf2-9b4a-c582b4e640dd) [Google Chrome](https://support.google.com/chrome/answer/95647?hl=pt-br) [Mozilla Firefox](https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/limpe-cookies-e-dados-de-sites-no-firefox?redirectslug=delete-cookies-remove-info-websites-stored&redirectlocale=en-US) [Safari](https://support.apple.com/pt-br/HT201265)

Ressaltamos apenas que o ato de desativar alguns cookies poderá fazer com que alguns dos serviços da web não funcionem corretamente, o que poderá afetar parcial ou totalmente, a sua navegação.

Por fim, caso você ainda possua alguma dúvida, poderá entrar em contato com a nossa central, por meio do e-mail emisso- [raxxxxx@xxxxx.com.br.](mailto:raxxxxx@xxxxx.com.br)

